**Jorge Cesa Ferreira da Silva**

**Currículo Resumido**

Jorge Cesa Ferreira da Silva é advogado e sócio fundador de Souto, Correa, Cesa, Lummertz & Amaral Advogados, atuando sobretudo em consultoria e pareceres, bem como em procedimentos judiciais e arbitrais, especialmente na condição de árbitro.

Sua atividade como advogado tem-se voltado especialmente ao Direito Contratual (M&A, contratos de comerciais, imobiliários, de construção e administrativos), participando tanto de negociações quanto na área consultiva. Também tem atividade destacada no âmbito da responsabilidade civil, em especial na responsabilidade civil por produtos. É reconhecido por publicações internacionais e nacionais tais como Who’s Who Legal, Chambers & Partners, Legal 500, LACCA, Best Lawyer e Análise Advocacia.

É Doutor em Direito Civil pela USP e Mestre em Direito Privado pela UFRGS, mesma universidade onde se graduou em Direito (1993). É professor do curso de Pós-Graduação da PUC/RS e ex-professor de Direito Civil da PUC/RS, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, da Escolha Superior do Ministério Público – ESMP e da Escola Superior da Magistratura – AJURIS. Foi *Visiting Scholar* na Universidade de Edimburgo, Escócia (2009) e pesquisador vinculado à Universidade de Augsburg, Alemanha (2003-2006).

É autor de livros, artigos e traduções publicados tanto no Brasil quanto na Alemanha, Portugal e Estados Unidos, entre as quais se destacam: *A Boa-fé e a violação positiva do contrato* (Rio de Janeiro: Renovar, 2002, reimpressão em 2007); *Inadimplemento das obrigações*: comentários aos arts. 389 a 420 do Código Civil (São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, reimpressão em 2007), *Adimplemento das obrigações*: comentários aos arts. 304 a 388 do Código Civil (São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006, reimpressão em 2007) e *Antidiscriminação e Contrato*: a integração entre proteção e autonomia (São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020). Também compôs a comissão responsáveis pela revisão da última edição do Tratado de Direito Privado, de Pontes de Miranda (São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012).

Entre 1998 e 2002, foi Procurador-Geral Adjunto do Município de Porto Alegre, quando sua atividade se voltou ao Direito Administrativo em geral e, em especial, aos contratos administrativos. Desde 2015, é Diretor da Câmara de Comércio Brasil Alemanha do Rio Grande do Sul (AHK/RS).

Em procedimentos arbitrais, tem atuado há pelo menos 10 anos como advogado, parecerista, *expert witness* e como árbitro, em procedimentos de diversas câmaras. Neste âmbito, também realiza atividade institucional, sendo Vice-Presidente da CAMERS e membro do Conselho Superior da CAF.